



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria N°208/2018**

**De 26 de abril de 2018.**

Determina o arquivamento de processo administrativo disciplinar e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito de Canarana, no uso das atribuições previstas no artigo 108, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 197 da Lei Complementar Municipal n° 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

**Art. 1°** Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar - instaurado pela Portaria n. ° 103/2016 de 02 de março de 2016 para apurar suposta falta funcional do servidor J. R. S.;

**Art. 2.°** O arquivamento acontece após análise dos fatos, sem aplicação de qualquer punição ao servidor;

**Art. 3°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 16 de junho de 2016;

**Art. 4°** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canarana - MT, em 26 de abril de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito de Canarana**